

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SMSP/SP-MG/2014 - PA nº 2014-0.038.588-8

Fornecimento de pedras britadas limpas nºs 1, 3 e 4, pedrisco misto e rachão comum, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no ANEXO I do Edital.

RESUMO DA ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SMSP/SP-MG/2014

Às 10:01 horas do dia 28 de maio de 2014, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 042/SP-MG/GAB/2013 de 06/11/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2014-0.038.588-8, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de pedras britadas limpas nºs 1, 3 e 4, pedrisco misto e rachão comum, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no ANEXO I do Edital (Item 1: 180 m3 de Pedra britada limpa nº 1; Item 2: 180 m3 de Pedra britada limpa nº 2; Item 3: 180 m3 de Pedra britada limpa nº 3; Item 4: 120 m3 de Pedrisco Misto. Item 5: 100 m3 de Rachão comum): I - ABERTURA - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. II - FASE DE LANCES: Abriu em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados para os itens 1, 2, 3, 4 e 5. III - CLASSIFICAÇÃO/ACEITAÇÃO: Após a rodada de lances foram divulgadas as empresas com o melhor lance: Item 1 - Aceito para a empresa CASAMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.183.516/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 8.730,00 (valor unitário: R\$ 48,50); Item 2 - Aceito para a empresa CASAMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.183.516/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 8.730,00 (valor unitário: R\$ 48,50); Item 3 - Aceito para a empresa CASAMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.183.516/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 8.730,00 (valor unitário: R\$ 48,50); Item 4 - Aceito para a empresa COMERCIAL CARPAM LTDA, CNPJ: 71.796.866/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 7.550,00 (valor unitário: R\$ 62,91); Item 5 - Aceito para a empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 45.817.467/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4.800,00 (valor unitário: R\$ 48,00). IV - ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS / HABILITAÇÃO: Classificadas as propostas e aceitos os preços, as empresas acima nomeadas encaminharam suas propostas e os documentos de habilitação em complementação às respectivas Declarações de Situação do Fornecedor do SICAF, extraídas do sistema pela equipe de apoio, as quais foram consideradas regulares, procedendo-se as suas habilitações. V - RECURSOS: Aberto o prazo para a intenção de Recursos, não houve qualquer manifestação por parte das empresas licitantes, tendo sido encerrada a sessão. VI - PUBLIQUE-SE. A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG 925091.